CIDADE DE PORTO VELHO

Decreto n.° 21.214, de 30 de Julho de 2025.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 3.240 de 27 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025;

Considerando o Ofício n° 062/GAB/DA/SEINFRA, de 29 de julho de 2025, pelo qual a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, solicita a suplementação de recursos para cobertura de despesas com diárias,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação orçamentária, observando os preceitos do Inciso III, parágrafo 1° do Art. 43, da Lei n.° 4.320, de 17 de março de 1964, na sequência detalhada:

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA						
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESPERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**ANULA R$**	**SUPLEMENTA R$**
11.01.15.122.007.2.001	Administração da Unidade	FIS	3.3.90.39	1.709.0000.0000.0000	60.000,00	-
			3.3.90.14	1.709.0000.0000.0000	-	20.000,00
			3.3.90.93	1.709.0000.0000.0000	-	40.000,00
SUBTOTAL					**60.000,00**	**60.000,00**
TOTAL					**60.000,00**	**60.000,00**

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3BFCFBF3

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3BFCFBF3

Assinado por **Salatiel Lemos Valverde** - Procurador Geral do Município - Em: 31/07/2025, 09:21:33

Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 31/07/2025, 02:47:10

Assinado por **Wagner Garcia De Freitas** - Secretário Municipal de Fazenda - Em: 30/07/2025, 17:00:01

Assinado por **Sergio Luiz Pacifico** - Secretário Municipal Adjunto de Economia - Em: 30/07/2025, 14:42:58

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3BFCFBF3